

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2024

A **SUPERINTENDENTE DO CONDERG** – Hospital Regional, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** pelo presente instrumento que o **PRAZO DE VIGENCIA DO PROCESSO SELETIVO 02/2024**, fica prorrogado por mais 2(dois) anos.

Cumpra-se e publique-se.

Divinolândia, 10 de agosto de 2026

Cristiane de Paiva Trevisan

Superintendente do Conderg – Hospital Regional